



**INDICAÇÃO Nº 4765**

Instalação de semáforo de pedestres na Rua Rangel Pestana na altura do nº 500 (Centro).

**ENCAMINHE-SE:**

Presidente

06/12/2021

Considerando as dificuldades de travessia que os pedestres enfrentam na Rua Rangel Pestana, devido ao fluxo intenso de veículos;

Considerando que na altura do nº 500 há um ambulatório de especialidades médicas e uma faixa de pedestres,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de semáforo de pedestres no local acima indicado.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

**'Pastor Roberto Conde'**